



CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ata da 1ª Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Dorésópolis em 2025.

Aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniram-se, os membros que compõem a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Comissão de Finanças e Orçamento, a Comissão de Obras e Serviços Públicos e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Dorésópolis, convocados por via editalícia no dia 31 de janeiro de 2025, com a presença do Presidente da Câmara, Vereador Reinaldo de Souza Lopes, dos Vereadores Antônio José De Moraes Filho, Antônio Victor da Silva, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Hugo Oliveira Leão, Humberto Soares Bueno, Keyla Maria Paim, Mara Gomes Freire e Rodrigo César dos Santos Oliveira. Presente na reunião o Assessor Jurídico Herbert Bueno Firmino Pereira. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e redação final, passa-se à apreciação da pauta: **Projeto de Lei** de iniciativa do Poder Executivo, **Complementar nº 001/2025** – que “Altera os Arts. 2º, 4º, anexos II, III e VI, da Lei Municipal n. 910/2022, que dispõe sobre criação de cargos efetivos e comissionados, no âmbito da prefeitura municipal de Dorésópolis-MG, bem como os anexos I e II da lei n. 914/2022 e dá outras providências.” **Projeto de Lei** de iniciativa do Poder Executivo, **Complementar nº 002/2025** – que “Altera as leis 909/2022 e 951/2023 que dispõem sobre reestruturação administrativa no âmbito do Poder Executivo municipal de Dorésópolis/MG e dá outras providências”. Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, **Ordinária nº 001/2025**, que “Autoriza o Município a firmar contrato de direito público ou convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências.” Após os debates, os pareceres das Comissões foram elaborados de forma conjunta e seguem em anexo. Encerrada a sessão, às vinte e uma horas. Para constar, eu Mara Gomes Freire (Mara Gomes Freire), Secretária Geral, lavrei a presente ata, nos termos do Regimento Interno.

Hugo Oliveira Leão

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]